



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		Nº 270/2020
AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL		
INDICAÇÃO		
	"Indica ao Poder Executivo a necessidade de que seja enviado a esta Casa de Leis, projeto de lei que conceda isenção para as pessoas maiores de 60 anos, do pagamento de quaisquer taxas estaduais relativas à renovação da Carteira Nacional de Habilitação emitida pelo Departamento Estadual de Trânsito DETRAN-RO nos moldes do Anteprojeto de Lei em anexo."	

O Deputado que o presente subscreve, nos termos do artigo 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo a necessidade de um projeto de lei que conceda isenção para as pessoas maiores de 60 anos, do pagamento de quaisquer taxas estaduais relativas à renovação da Carteira Nacional de Habilitação emitida pelo Departamento Estadual de Trânsito DETRAN-RO, nos moldes do Anteprojeto em anexo.

Plenário das Deliberações, 27 de fevereiro de 2020.


EYDER BRASIL
Deputado Estadual – PSL
Líder do Governo



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		Nº
INDICAÇÃO		
AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL		

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei é de total importância para as pessoas maiores de 60 (sessenta) anos, faixa etária composta, em sua grande maioria, por pessoas que já passaram a inatividade e que sobrevivem de seus defasados proventos da aposentadoria, qualquer que seja a classe social que integrem, resultando daí, não raras vezes, em pesado ônus, as despesas com a renovação da Carteira Nacional de Habilitação, empurrando grande parte destes cidadãos para a irregularidade e para a periclitação da vida, já que por necessidade continuam a dirigir os seus veículos com a carteira de habilitação vencida.

Para estes cidadãos estar com o seu documento de habilitação em ordem torna-se uma necessidade, quer do ponto de vista de maior facilidade de locomoção, no caso de possuírem automóvel, quer da própria necessidade de trabalhar para complementar o orçamento doméstico, pois tem sido cada vez mais comum encontrar pessoas nesta faixa de idade desempenhando funções de motorista, principalmente de vans e táxis.

Diante do exposto, peço aos nobres Parlamentares apoio para aprovação desta Indicação.

Plenário das Deliberações, 27 de fevereiro de 2020.


EYDER BRASIL
Deputado Estadual – PSL
Líder do Governo



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		Nº
INDICAÇÃO		
AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL		
ANTEPROJETO DE LEI		
<p>Isenção para as pessoas maiores de 60 anos, do pagamento de quaisquer taxas estaduais relativas à renovação da Carteira Nacional de Habilitação, emitida pelo Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO.</p>		
<p>A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:</p>		
<p>Art. 1º - Ficam as pessoas maiores de 60 (sessenta) anos de idade isentas do pagamento de quaisquer taxas estaduais relativas à renovação da Carteira Nacional de Habilitação, emitida pelo Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO, inclusive referentes ao pagamento de quaisquer exames médicos que vierem a ser exigidos.</p>		
<p>Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.</p>		
A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'EYDER BRASIL'. It is signed over the name and title below it. <p>EYDER BRASIL Deputado Estadual – PSL Líder do Governo</p>		